



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



**L E I N° 2.914, de 21 de novembro de 1.997.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.580.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Depend.	
3111.01-03.07.020.2.002- Pessoal Civil	87.500,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	6.100,00
3120.01-03.07.020.2.002- Material de Consumo	1.100,00
3132.01-03.07.020.2.002- Outros Serviços e Encargos	9.000,00
02.03.00 - Divisão de Portaria	
3111.01-03.07.021.2.013- Pessoal Civil	7.400,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	350,00
03.00.00 - DEPARTAMENTO DE SECRETARIA	
03.01.00 - Diretoria da Secretaria e Depend.	
3111.01-03.07.021.2.016- Pessoal Civil	19.000,00
3132.01-03.07.021.2.016- Outros Serviços e Encargos	4.000,00
04.00.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
04.01.00- Procuradoria Judicial	
3111.01-03.07.021.2.017- Pessoal Civil	13.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	400,00
05.00.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
05.01.00 - Gabinete do Secretario e Depend.	
3111.01-03.08.021.2.018- Pessoal Civil	40.000,00
3120.01-03.08.021.2.018- Material de Consumo	2.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Cont. da Lei nº 2.914, de 21 de novembro de 1.997.

Fls. 02

3251.01-15.82.495.2.020- Inativos	120.000,00
3252.01-15.82.495.2.020- Pensionistas	2.000,00
3280.01-15.84.494.2.024- Contr. Form. Patr. Serv. Publico Pasep	10.000,00
05.03.00 - Delegacia Militar e Tiro de Guerra	
3111.01-06.28.166.2.029- Pessoal Civil	7.800,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	250,00
05.04.00 - Segurança Pública	
3120.01-06.30.174.2.030- Material de Consumo	300,00
05.05.00 - Unidade do Corpo de Bombeiro	
3111.01-06.30.178.2.031- Pessoal Civil	39.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	2.100,00
06.00.00 - DEPARTAMENTO PESSOAL	
06.01.00 - Diretoria de Pessoal e Depend	
3111.01-03.07.021.2.032- Pessoal Civil	80.000,00
07.00.00 - SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend.	
4120.01-03.07.021.1.022- Aquis. Veic. Maq. e Equipamentos	35.000,00
07.02.00 - Departamento de Serviços Municipais	
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	4.000,00
3132.03-10.60.328.2.055- Manut. Praças, Parques e Jardins	20.000,00
4110.07-03.07.025.1.009- Constr/Reforma e Ampl. Edif. Públicas	52.200,00
08.00.00 - SECRETARIA DE FORMAÇÃO SOCIAL	
08.02.00 - Departamento de Educação e Cultura	
08.02.02 - Divisão de Ensino de 1.º Grau	
3111.01-08.42.188.2.037- Pessoal Civil	100.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	40.000,00
3132.01-08.42.188.2.037- Outros Serviços e Encargos	80.000,00
08.02.05 - Pronaica-Prog.Nac. Atensão/Inte	
3111.01-08.41.188.2.040- Pessoal Civil	65.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	5.000,00
08.05.00 - Escola Técnica Arte Musical	
3132.01-08.48.247.2.044- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
08.06.00- Diretoria de Esportes, Turismo e Depend	
3132.01-08.46.224.2.046- Outros Serviços e Encargos	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Cont. da Lei nº 2.914, de 21 de novembro de 1.997.

Fls. 03

08.07.00 - Diretoria Agrícola e Depend.	
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	200,00
09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE	
09.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend	
3111.01-13.75.428.2.047- Pessoal Civil	490.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	80.000,00
3132.01-13.75.428.2.047- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
10.00.00 - SECRETARIA ADJUNTA	
10.01.00 - Gabinete Secretário/Diretoria	
3120.01-15.81.486.2.048- Material de Consumo	5.300,00
4110.01-15.81.487.1.029- Construção/Reforma de Creches	35.000,00
TOTAL .....	R\$ 1.580.000,00

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00 - Gabinete do Prefeito	
3231.02-03.07.020.2.008- Manut. da Apafut	13.000,00
4260.01-03.08.035.1.002- Const. Aum. Cap. Empr. Com. Financ.	10.000,00
04.00.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
04.01.00 - Procuradoria Judicial	
4120.01-03.07.021.2.026- Equip. e Material Permanente	2.000,00
05.00.00 - SECRET. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
05.01.00 - Gabinete do Secretário	
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	10.000,00
3253.01-15.81.486.2.019- Salário Família	1.000,00
3267.01-03.08.033.2.021- Corr. Mon. S/Op. Créd. Ant. Receita	80.000,00
4120.02-03.08.021.1.006- Ampliação Sistema de Computação	10.000,00
05.04.00 - Segurança Pública	
4110.01-06.30.174.1.009- Obras e Instalações	10.000,00
4120.01-06.30.174.2.026- Equip. e Material Permanente	8.000,00
05.05.00 - Unidade do Corpo de Bombeiro	
4110.01-06.30.178.1.010 - Ampl. e Ref. da Unidade	15.000,00
4120.01-06.30.178.1.055- Aquisição Equip. Veículos P/Unidade	25.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Cont. da Lei nº 2.914, de 21 de novembro de 1.997.

Fls. 04

06.00.00 - DEPARTAMENTO PESSOAL	
06.01.00 - Diretoria de Pessoal e Depend.	
3113.02-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	70.000,00
3132.01-03.07.021.2.032- Outros Serviços e Encargos	50.000,00
07.00.00 - SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend.	
3111.01-03.07.021.2.033 - Pessoal Civil	30.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	5.000,00
07.02.00 - Depto de Serviços Municipais	
3111.01-03.07.021.2.034- Pessoal Civil	30.000,00
3132.02-10.60.325.2.054- Manut. da Limpeza Pública	230.800,00
3132.06-13.76.448.2.058- Manut. de Saneamento	5.000,00
4110.01-10.60.328.1.019- Constr/Restaur e Ajardinamento	28.000,00
4110.01-10.60.326.1.054- Constr/Ref/Ampliação Cemitério	25.000,00
4110.09-13.76.448.1.053- Ampl. do Aterro Sanitário e Impl.	49.000,00
4110.12-10.58.323.1.050- Implantação de Lotes Urbanizados	20.000,00
4110.13-13.76.447.1.045- Saneamento	40.000,00
4110.16-13.76.448.1.057- Canalização e Retificação	25.000,00
08.00.00 - SECRETARIA DE FORMAÇÃO SOCIAL	
08.01.00 - Gabinete do Secretário	
3111.01-03.07.021.2.035- Pessoal Civil	8.000,00
08.02.01 - Depto de Educação e Cultura	
08.02.01 - Diretoria	
3111.01-08.42.188.2.036- Pessoal Civil	10.000,00
3120.01-08.42.188.2.036- Material de Consumo	500,00
3132.01-08.42.188.2.036- Outros Serviços e Encargos	900,00
4120.01-08.42.188.2.026- Equip. e Material Permanente	600,00
08.02.02 - Divisão de Ensino de 1. Grau	
4120.01-08.42.188.1.026- Aquis. de Veiculos P/Transporte	30.000,00
08.02.03 - Merenda Escolar	
3111.01-08.42.188.2.038- Pessoal Civil	5.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	500,00
3120.01-08.42.188.2.038- Material de Consumo	250.000,00
3132.01-08.42.188.2.038- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
08.02.04 - Divisão de Ensino Pré-Escolar	
3132.01-08.41.190.2.039- Outros Serviços e Encargos	16.000,00
4110.01-08.41.190.1.016- Constr/Ampl Escolas e Salas de Aula	20.000,00

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Cont. da Lei nº 2.914, de 21 de novembro de 1.997.

Fls. 05

08.02.05 - Pronaica-Prog.Nac. Atenção/Inte	
4120.01-08.41.188.2.026- Equip. e Material Permanente	4.000,00
08.02.06 - Divisão de Ensino Superior	
3111.01-08.44.207.2.041- Pessoal Civil	15.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	1.500,00
3120.01-08.44.207.2.041- Material de Consumo	3.000,00
4120.01-08.44.207.2.026- Equip. e Material Permanente	80.000,00
08.03.00 - Divisão de Biblioteca	
3132.01-08.45.213.2.042- Outros Serviços e Encargos	1.400,00
4120.01-08.45.213.1.038- Informatização da Biblioteca	1.000,00
4120.02-08.45.213.1.011- Obras e Coleções	3.000,00
08.04.00 - Divisão de Cultura	
3111.01-08.48.247.2.043- Pessoal Civil	10.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	1.000,00
3132.01-08.48.247.2.043- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
3132.02-08.48.247.2.043- Outros Serviços e Encargos	4.000,00
4110.01-08.48.247.1.036- Construção da Oficina Cultural	10.000,00
4120.01-08.48.247.2.026- Equip. e Material Permanente	1.000,00
4120.02-08.48.247.1.056- Aquisição de Iluminação	10.000,00
08.05.00 - Escola Técnica de Arte Musical "S. Cecília"	
3111.01-08.48.247.2.044- Pessoal Civil	10.600,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	1.500,00
4110.01-08.48.247.1.017- Ampl.Ref.Rest.Esc.Técnica Municipal	40.000,00
4120.01-08.48.247.2.026- Equip. e Material Permanente	3.800,00
08.06.00 - Diretoria Esportes, Turismo e Depend.	
4110.02-08.46.224.1.031- Conclusão da Obra do Centro de Lazer	10.000,00
4110.03-08.46.224.1.039- Construção/Coberturas Quadras	10.000,00
4110.04-08.46.224.1.040- Ref.e Substit. da Num. e Substi.	20.000,00
4110.05-08.46.224.1.041- Construções de Vestiários	5.000,00
4120.01-08.46.224.2.026- Equip. e Material Permanente	2.000,00
08.07.00 - Diretoria Agrícola e Depend.	
3111.01-04.17.080.2.045- Pessoal Civil	15.000,00
4110.01-04.17.025.1.021- Ampl. Almoxarifado do Horto	9.000,00
4110.02-04.17.080.1.023- Construção de 2 Estufas no Horto	10.000,00
4110.03-08.14.080.1.060- Obras e Instalações Viveiro de Mudas	10.000,00
4110.05-04.14.080.1.062- Ampliação da Horta	10.000,00
4110.06-04.17.103.1.014- Implantação da Escola Educação	10.000,00
4120.01-04.17.080.1.022- Aquis. Veic. Maq. e Equipamentos	5.000,00
4120.02-04.17.080.1.024- Aquisição de Caminhões	20.000,00

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Cont. da Lei nº 2.914, de 21 de novembro de 1.997.

Fls. 06

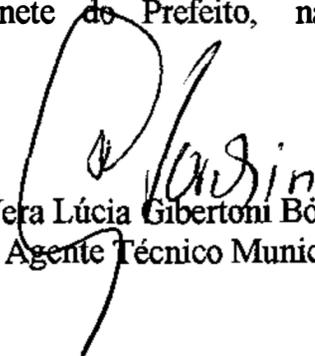
09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE	
09.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend	
4120.01-13.75.428.1.046- Aquisição de Equipamentos	50.000,00
4120.02-13.75.428.1.013- Equipamento e Material Permanente	4.000,00
10.00.00 - SECRETARIA ADJUNTA	
10.01.00 - Gabinete Secretário/Diretoria	
3111.01-15.81.486.2.048- Pessoal Civil	20.000,00
3132.03-15.81.487.2.050- Outros Serviços e Encargos	900,00
10.02.00 - Fundo Social de Solidariedade	
41.10.01-15.81.487.1.058- Constr/Reforma Fundo Socia	20.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.580.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de novembro de 1.997.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
Vera Lúcia Gibertoni Bóschini  
Agente Técnico Municipal